

Despacho (extrato) n.º 2274/2013

Considerando que os cargos de direção intermédia de 1.º grau são recrutados por procedimento concursal, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterado e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Considerando que a licenciada Ana Luísa da Cunha Góis Figueira, reúne todos os requisitos legais de provimento no cargo;

Considerando que foram cumpridas todas as formalidades legais inerentes ao procedimento concursal tendente ao provimento do cargo de Diretor de Serviços da Política Comercial Comum (PCC), da Direção-Geral dos Assuntos Europeus;

Considerando que, ponderados os resultados do procedimento concursal, o júri considerou que a candidata, licenciada Ana Luísa da Cunha Góis Figueira, reúne todas as condições para o exercício do cargo, recaído sobre ela a sua escolha;

Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 21.º da lei acima citada, por despacho do Secretário-Geral de 10 de janeiro de 2013, foi designada, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável, por iguais períodos de tempo, no cargo de Diretora de Serviços da Política Comercial Comum, da Direção-Geral dos Assuntos Europeus, a licenciada Ana Luísa da Cunha Góis Figueira, pertencente à carreira técnica superior do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

O referido despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

Sinopse curricular**Dados Biográficos:**

Nome: Ana Luísa da Cunha Góis Figueira

Data de Nascimento/Naturalidade: 11 de junho de 1965, em Lisboa
 Habilitações académicas: Licenciada em Direito, pela Faculdade Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa, Lisboa (1989); Pós-graduação em Estudos Europeus, pelo Centro de Estudos Europeus da Universidade Católica Portuguesa, Lisboa (1990)

Experiência Profissional:

Técnica Superior do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Diretora de Serviços da Política Comercial Comum na Direção-Geral dos Assuntos Europeus do Ministério dos Negócios Estrangeiros, em regime de substituição, desde 01.02.2012.

Conselheira Técnica Principal, na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia, de outubro de 2004 a outubro de 2010, com funções de coordenação do Núcleo da Política Comercial, que inclui as formações 133 e subsidiárias, Serviços, STIS (Aço, Têxteis e outros Setores Industriais), Grupo Questões Comerciais e Grupo SPG (Sistema Preferências Generalizadas).

Responsável por diversos pelouros: Comité 133 (Comité da Política Comercial), Comité 133 Serviços, Grupo de Trabalho do Conselho sobre o Sistema de Preferências Generalizadas da União Europeia. Presidiu ao Comité 133 durante a terceira Presidência portuguesa do Conselho da União Europeia, no segundo semestre de 2007. Delegada nacional ao Grupo de Trabalho do Conselho EFTA.

Assessora, em 31 de dezembro de 2008. técnica superior Principal em 5 de outubro de 2004.

Chefe de Divisão da Direção de Serviços de Relações Externas Intra-Europeias, da Direção Geral das Comunidades Europeias, de março de 1999 a outubro de 2004, acompanhando as negociações de alargamento da UE e as negociações com os países da EFTA, em especial com a Suíça. Delegada nacional ao Grupo EFTA e ao Grupo Alargamento, durante a segunda Presidência portuguesa do Conselho da União Europeia no primeiro semestre de 2000.

Técnica Superior de 1.ª classe em 23 de novembro de 1998. Delegada nacional no Grupo de Trabalho do Conselho EFTA durante a primeira Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, no primeiro semestre de 1992, tendo acompanhado a finalização das negociações do Acordo do Espaço Económico Europeu.

Na Direção Geral dos Assuntos Comunitários do Ministério dos Negócios Estrangeiros desde novembro de 1991.

30 de janeiro de 2013. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, José Augusto Duarte.

206733582

Despacho (extrato) n.º 2275/2013

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 2 de fevereiro de 2012, determinou-se o seguinte:

Considerando a urgente necessidade de cumprir os compromissos e objetivos de consolidação orçamental, que obrigam a uma racionalização dos recursos afetos à Administração Central do Estado e a uma redução drástica da despesa pública, o Ministério dos Negócios Estrangeiros, no âmbito das medidas necessárias ao cumprimento do Orçamento do Estado para 2012, vê-se na contingência de proceder a uma profunda reformulação não só da sua rede diplomática e consular, mas também à redução significativa do pessoal colocado nas missões diplomáticas e consulares, incluindo do pessoal especializado;

Na ponderação de reafetação dos mais escassos recursos financeiros disponíveis para suportar as despesas com pessoal especializado, considerou-se que o cargo no serviço periférico externo designado Conselheiro Económico na Embaixada de Portugal em Abuja não é, no momento atual, absolutamente, imprescindível para a prossecução da política externa definida pelo Estado e, por isso, escolhido como um dos cargos a extinguir enquanto se verificarem as condições financeiras e políticas atuais;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, após notificação prévia com a antecedência mínima legal, foi determinada a cessação da comissão de serviço do Conselheiro Económico na Embaixada de Portugal em Abuja, João Arlindo Andrade Sena, por fundamentada e urgente conveniência de serviço, com efeitos a 29 de fevereiro de 2012.

30 de janeiro de 2013. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, José Augusto Duarte.

206733866

**MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
E DA ECONOMIA E DO EMPREGO****Gabinetes dos Ministros de Estado e dos Negócios
Estrangeiros e da Economia e do Emprego****Despacho n.º 2276/2013**

A Alstom Portugal S.A. integra o Grupo multinacional Alstom, sediado em França, e foi constituída no ano 2000, na sequência da aquisição pela Alstom, a nível mundial, do setor de produção de energia do Grupo ABB.

O Grupo Alstom é atualmente líder em sistemas para geração e transmissão de energia e sistemas e infraestruturas de transporte ferroviário, encontra-se presente em cerca de 100 países e emprega cerca de 93 mil trabalhadores, tendo, em 2010, atingido um volume de faturação que rondou os 21 mil milhões de euros. Cerca de 40% das centrais nucleares do mundo usam os equipamentos produzidos pela Alstom no que se refere aos denominados sistemas convencionais (*power train and auxiliaries*).

A estratégia de longo prazo do Grupo visa o reforço da sua posição no mercado de componentes para centrais nucleares, tendo a Alstom Portugal S.A. sido escolhida como a mais adequada para implementar essa estratégia.

A Alstom Portugal S.A. apresentou, no âmbito do Regime Contratual de Investimento, uma candidatura a incentivos financeiros, ao abrigo do Sistema de Incentivos à Inovação, anexo à Portaria n.º 1464/2007, de 15 de novembro, alterada pela Portaria n.º 353-C/2009, de 3 de abril e pela Portaria n.º 1103/2010, de 25 de outubro, para um projeto de investimento que consiste na construção e equipamento de uma unidade de produção, em Setúbal, para o fabrico de dois novos equipamentos direcionados para centrais nucleares, os condensadores e o MSR (*Moisture Separator Reheater*) que constituem uma solução integrada, tecnologicamente avançada e a primeira no mercado do tipo “chave-na-mão”.

O investimento em causa excede os 13.4 milhões de euros, prevendo-se a criação de 55 postos de trabalho diretos e a manutenção de 318, bem como, o alcance, no termo da vigência do contrato, de um valor acumulado de vendas e prestação de serviços de cerca de 616 milhões de euros e de um valor acrescentado bruto acumulado de 187.7 milhões de euros.

Este projeto representa um contributo estratégico para a economia nacional, tendo em consideração a sua vertente exclusivamente exportadora, bem como, o perfil tecnologicamente avançado dos produtos a fabricar, permitindo aumentar as exportações nacionais de bens ou serviços com alta intensidade tecnológica no mercado dos equipamentos para centrais nucleares, de elevado valor acrescentado e com um conjunto muito reduzido de “players” concorrentes, constituindo uma

valorização diferenciadora das capacidades da empresa portuguesa no mercado mundial em causa.

O projeto da Alstom contribui ainda para o desenvolvimento da região, na linha das orientações para a estratégia de desenvolvimento da região de Lisboa e Península de Setúbal que defendem a importância do desenvolvimento de projetos industriais capazes de potenciar a competitividade e internacionalização das empresas.

O investimento da Alstom em Setúbal produzirá um efeito de arrastamento em atividades a montante e a jusante, nomeadamente nas pequenas e médias empresas, através do fornecimento nacional de produtos e serviços associados ao projeto.

O projeto contribui ainda para a proteção do ambiente dado que os produtos a desenvolver representam uma solução limpa e integrada que permite aos clientes da Alstom, em especial as centrais nucleares em fim de vida útil, dispor de condições para cumprir os padrões de emissões de CO2 com a implementação dos produtos produzidos em Portugal.

O projeto da Alstom Portugal S.A. enquadra-se na tipologia definida no n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento anexo à Portaria n.º 1464/2007, de 15 de novembro, alterada pela Portaria n.º 353-C/2009, de 3 de abril e pela Portaria n.º 1103/2010, de 25 de outubro, tendo, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 287/2007, de 17 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2009, de 20 de março, sido considerado de interesse estratégico para a economia nacional/da região por força do despacho conjunto dos Secretário de Estado Adjunto, da Economia e do Desenvolvimento Regional e do Secretário de Estado do Empreendedorismo, Competitividade e Inovação n.º 11420/2012, de 23 de agosto.

Dado o seu impacto macroeconómico, considera-se, assim, que o projeto é de grande relevância para a economia nacional e reúne as condições necessárias à concessão de incentivos financeiros previstos para os grandes projetos de investimento, o que justificou a sua aprovação, naquele sistema de incentivos, através do Despacho de homologação do Senhor Secretário de Estado Adjunto da Economia e Desenvolvimento Regional, de 21 de janeiro de 2013

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 203/2003, de 10 de setembro, conjugado com os n.ºs 4 e 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, o Despacho n.º 15681/2011, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 222, de 18 de novembro de 2012, e o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 126-C/2011, de 29 de dezembro, é determinado:

1. Aprovar a minuta do contrato de investimento e respetivos anexos, a celebrar pelo Estado Português, representado pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. e a Alstom Holdings, a Alstom Espana IB, S.L. e a Alstom Portugal, SA, que tem por objeto a realização por esta última sociedade, localizada em Setúbal, de um investimento na construção e equipamento de uma unidade de produção para o fabrico de dois novos equipamentos inovadores direcionados para centrais nucleares.

2. Determinar que o presente despacho produz efeitos à data da sua última assinatura.

1 de fevereiro de 2013. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Sacadura Cabral Portas*. — O Ministro da Economia e do Emprego, *Alvaro Santos Pereira*.

206731849

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 2277/2013

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo IV do Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os Estados Unidos da América, ratificado pela Resolução da Assembleia da República n.º 38/95, de 11 de outubro, segundo o qual *Portugal concede aos Estados Unidos da América, nos termos do Acordo Técnico das Lajes, que é parte integrante do presente Acordo, a autorização para a utilização e manutenção das instalações necessárias à condução de operações militares, bem como para o transito de aviões militares dos Estados Unidos da América pela Base das Lajes;*

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo IX do referido Acordo Técnico, nos termos do qual é criada uma comissão técnica com a finalidade de *facilitar a implementação deste Acordo;*

Considerando que o n.º 2 do artigo IX do Acordo Técnico refere que a *comissão técnica [...] será constituída por representantes do Ministério da Defesa de Portugal e do Departamento de Defesa dos Estados Unidos, terá um coordenador, nomeado por cada uma das partes, podendo-lhes ser agregados, por designação do coordenador, outras individualidades, sempre que a natureza do trabalho o justifique;*

Considerando a necessidade de nomear um novo representante do Estado-Maior da Força Aérea para a referida comissão técnica;

Assim, atento o anteriormente exposto, nos termos do artigo IX do Acordo Técnico que é parte integrante do Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os Estados Unidos da América, ratificado pela Resolução da Assembleia da República n.º 38/95, de 11 de outubro, e tendo como referência o n.º 1 do Despacho n.º 9635/2000, de 20 de abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no Diário da República n.º 108, de 10 de maio de 2000, que estabelece a composição da delegação portuguesa da Comissão Técnica, determino, o seguinte:

1 Nomear o CAP/JUR/130920-L João Manuel Dias Moreira como membro da Comissão Técnica, na qualidade de representante do Estado-Maior da Força Aérea, em substituição do CAP/JUR/130003-C Alexandre Miguel Fazendas Borges Leite;

2 O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de setembro de 2012.

22 de janeiro de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

206729021

Despacho n.º 2278/2013

Considerando o património militar com vocação turística como um ativo com grande potencial para se afirmar enquanto elemento diferenciador e estruturante na dinamização da economia nacional e na projeção da marca de Portugal no mundo.

Considerando a existência no país de diversas instalações atualmente afetas ao Ministério da Defesa Nacional, ou outras entidades, que já tiveram utilização militar e que detêm potencial de exploração turística.

Considerando a perspetiva – com base na evidência de várias experiências internacionais – do desenvolvimento do turismo de temática militar como uma oportunidade de implementação de uma oferta de recursos turísticos distintiva e altamente qualificada.

Considerando um roteiro histórico-militar um factor decisivo para um conhecimento mais alargado da História de Portugal.

Considerando o interesse em requalificar e em tornar mais atrativa a oferta e a imagem do património militar com vocação turística, de modo a apresentar uma proposta integrada de experiências e atividades que potenciem a economia nacional, com carácter competitivo, diferenciador e mobilizador do público.

Considerando a necessidade de desenvolver uma Rede Nacional de Roteiros de História Militar (RNRHM) no sentido de promover de forma integrada a gestão mais racional do património e dos recursos disponíveis ou a disponibilizar para este fim.

Determino o seguinte:

1. A criação de uma equipa técnica, a quem, no prazo de 75 dias, competirá:

a) Apresentar uma relação detalhada do património afeto ao MDN – ou que, estando afeto a outras instituições, já tenha tido utilização militar – que detenha vocação turística, com os seguintes objetivos:

- Constituir uma base de dados única do património com vocação para integrar a Rede Nacional de Roteiros de História Militar;

- Identificar património prioritário para integração na Rede Nacional de Roteiros de História Militar e exploração por parte de instituições públicas e privadas;

b) Apresentar uma proposta de Rede Nacional de Roteiros de História Militar que integre:

- Uma visão integrada do património militar com vocação turística em atividade e classificado por tipologia; uma periodização histórica ou outras taxonomias que a equipa técnica considere pertinentes para a valorização da instituição militar na História de Portugal;

- Criação de uma imagem e identidade institucionais, bem como propostas de divulgação;

- O desenvolvimento de propostas de carácter educativo e formativo que valorizem o conhecimento da História de Portugal;

c) Apresentar uma proposta de modelo integrado de gestão e operação da Rede Nacional de Roteiros de História Militar;

2. A equipa técnica referida no número anterior deverá ter a seguinte composição:

a) Professora Doutora Joana Pinto Leite César Machado Ortigão de Oliveira, da Universidade Católica Portuguesa que coordenará os trabalhos;

b) Coronel José António Madeira de Ataíde Banazol, da Comissão Portuguesa de História Militar;

c) Dr.ª Rita Morais Pereira Lírio do British Medical Journal Group;